



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º	ANO:
Protocolo n.º 0679	888/2024	2024
Autor(es): <u>Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante</u>		<input type="checkbox"/> COM <input checked="" type="checkbox"/> SEM APROVADO DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE MAIORIA
Assunto: <u>Requer Informações</u>		Dracena, 29 de outubro de 2024. Danilo Ledo dos Santos Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, que nos informe:

1. Por qual motivo não está ocorrendo atendimento de saúde aos pacientes autistas?
2. Qual o motivo desse corte?
3. Existe a possibilidade retorno dos atendimentos?

Pois os pacientes estão ficando desamparados com relação às consultas e medicação, que eram receitados pelos médicos.

Visando proteger a saúde mental de nossas crianças, sugerimos o retorno imediato dos serviços.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 29 de outubro de 2024.

Luís A. Oliveira Cavalcante
Vereador – PL